PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Inexigibilidade	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Errata	8

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, INSCRITA NO CNPJ 47.583.752/0001-96

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, é a única organização da sociedade civil no âmbito do município de Pederneiras que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência, a mais de 50 anos;

3- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS tem prestado serviços desta natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 10 (dez) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4- Considerando a Resolução Nº 14/2019 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recurso depositado no FMDCA e destinado para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - APAE de Pederneiras;

5- Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.594 de 9/10/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos oriundos do FMDCA à APAE;

6- Considerando as manifestações favoráveis da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assim como o Parecer nº 585/2019 do Corregedor-Geral da Procuradoria.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a organização da Sociedade Civil denominada APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pela órgão gestor da respectiva política, oferecidos às pessoas com deficiência, cujo objetivo é:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das

pessoas com deficiência, preferencial múltiplas e intelectual, e transtorno globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes pleno exercício da Cidadania

- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público à pessoa com deficiência, e promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa as pessoas com deficiência;

- Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas

- Oferecer na área da saúde, desde prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Pederneiras, 06 de novembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA, INSCRITA NO CNPJ 02.868.419/001-79

VALOR : R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, é a única organização da sociedade civil no âmbito do município de Pederneiras que oferece assistência às crianças e adolescentes, no Território do CRAS Cidade Nova, região com alto índice de vulnerabilidade, a mais de 20 (vinte) anos;

3- Considerando que a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA tem prestado serviços desta natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 10 (dez) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4- Considerando a Resolução Nº 14/2019 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recurso depositado no FMDCA e destinado para a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA;

5- Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.592 de 09 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos oriundos do FMDCA à PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA;

6- Considerando as manifestações favoráveis da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assim como o Parecer nº 586/2019 do Corregedor-Geral da Procuradoria.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a organização da Sociedade Civil denominada PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, para consecução de finalidades de interesse

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pela órgão gestor da respectiva política, oferecidos à criança e adolescente, cujo objetivo é :

• Prestar Assistência Social à criança e adolescente em regime de meio período em horário complementar ao da frequência escolar, buscando sua orientação integral e orientação a família

• Oferecer atividades diferenciadas para que minimize as dificuldades e defasagem de aprendizado aos adolescentes.

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Pederneiras, 06 de novembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II DA LEI 13.019/2014

ENTIDADE: ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS INSCRITA NO CNPJ 53.816.724/0001-74.

VALOR: R$ 49.067,19 (quarenta e nove mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS é a única organização da sociedade civil no âmbito do Município de Pederneiras que oferece abrigo institucional aos idosos que encontram-se com os vínculos sociais rompidos, a quase 100 (cem) anos;

3- Considerando que a ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS tem prestado serviços desta natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 20 (vinte) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4- Considerando a ATA Nº 21 /2019 do Conselho do Idoso, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recurso depositado no Fundo do Conselho do Idoso e destinado para a ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS;

5- Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.595 de 09 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de subvenção de recursos oriundos do Fundo Municipal do Conselho Idoso à ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS;

6- Considerando as manifestações favoráveis da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assim como o Parecer nº 587/2019 do Corregedor-Geral da Procuradoria.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a organização da Sociedade Civil denominada, ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pela órgão gestor da respectiva política, oferecidos aos idosos, cujo objetivo é:

• A prática da Assistência Social, da promoção humana e busca pela preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no atendimento e acolhimento institucional em regime de residência, de idosos maiores de 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e/ ou nutricional , proporcionando-lhes assistência material ,moral, intelectual, social espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de saúde física e mental

• Melhoria das condições de moradia, com ambiente mais agradável e saudável aos idosos residentes.

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Pederneiras, 06 de novembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2019

Às 16:31 horas do dia 06 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 231/2019, Pregão nº 00092/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR
Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPOTAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2´
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.391,3400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.049,9900 **, com valor negociado a** R$ 1.049,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/11/2019 15:51:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.293.947/0001-97, Melhor lance: R$ 1.049,9900, Valor Negociado: R$ 1.049,9700
Homologado	06/11/2019 16:31:33	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2
Descrição: APARELHO ULTRASSONOGRAFIA
Descrição Complementar: APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS COMPONENTES CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.298,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PILARMED EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/11/2019 15:51:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74, Melhor lance: R$ 1.100,0000
Homologado	06/11/2019 16:31:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 3
Descrição: MATERIAL FISIOTERAPIA
Descrição Complementar: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.014,3200
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	31/10/2019 09:50:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO, por não ter sido obtida nenhuma oferta com valor aceitável.
Homologado	06/11/2019 16:31:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4
Descrição: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR
Descrição Complementar: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES MICROCONTROLADOR DE CORRENTES TENS/FES, ADICIONAIS 2 CANAIS CONTROLE INDEPENDENTES DE INTENSIDADE,FREQUÊNCIA 0,5 A 250HZ, GARANTIA PARÂMETROS FIXOS ON TIME,OFF TIME,RISE E DECAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BURST,TENS E FES SINCRONIZADO,FES RECÍPROCO,ACESSÓRIOS LARGURA PULSO 25 A 500VS,DISPLAY ALFA-NUMÉRICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 16:43:46	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: ITEM FRACASSADO, por não ter sido obtido nenhuma oferta válida que pudesse ser considerada aceitável.
Homologado	06/11/2019 16:31:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 5
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MOLAS, CABOS, ROLAMENTOS E BASE D E, FORMATO PLATAFORMA, REVESTIMENTO COURO NÁUTICO, TIPO STUDIO REFORMER, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 252 X 70 X 37 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.226,6400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 10:58:02	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:35	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 6
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA BASE MADEIRA LYPTUS, ALMOFADADO, REVESTIMENTO COURO NÁUTICO, TIPO CADILLAC, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 0,70 X 2,36 X 2,11 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.629,9100
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 11:29:18	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:35	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 7
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA BASE MADEIRA LYPTUS, ALMOFADADO, REVESTIMENTO ESPUMA ORTOPEDICA E COURVIM NÁUTICO, TIPO STEP BARREL, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 1,30 X 0,65 X 0,31 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.719,9100
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 13:03:26	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:36	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 8
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADO EM AÇO, POLIAS REVESTIDAS E ESTOFADO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE CURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR MINIMAMENTE 25 OPÇÕES DE EXERCÍCIO, COMO POR EXEMPLO: SUPINO, PECK DECK, DESENVOLVIMENTO DE OMBRO, PUXADOR ALTO COSTAS, PULLOVER, EXTENSOR, FLEXOR, REMADA BAIXA, ELEVAÇÃO DE OMBROS, ELEVAÇÃO NA PONTA DOS PÉS, ROSCA DIRETA, ROSCA INVERSA, EXTENSOR TRICEPS, ABDOMINAL CRUNCH, ENTRE OUTROS EXERCÍCIOS. CARGA DE PESO DISPONÍVEL MINIMAMENTE EM 50 KG, CONTANDO COM POLIAS MULTIPLICADORAS CHEGANDO A 90 KG DE INTENSIDADE. EQUIPAMENTO DEVE RESISTIR O PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO DE 130 KG. EQUIPAMENTO DEVE CONTAR OBRIGATORIAMENTE COM ITENS QUE POSSIBILITEM SUA COMPLETA UTILIZAÇÃO (COM PUXADORES). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14.611,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado	23/10/2019 13:06:56	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez

no julgamento			que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:36	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 9
Descrição: ARMÁRIO AÇO
Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS/02 PORTAS GIRO/FECHADURA F R, MATERIAL CHAPA AÇO FOSFATIZADA, APLICAÇÃO USO GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.221,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 13:07:59	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 10
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLóGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE FIXA, TIPO ENCOSTO MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 508,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 13:08:11	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.4 da Cláusula 3ª do edital do certame, uma vez que não foram obtidos 03 fornecedores sediados no Estado de São Paulo.
Homologado	06/11/2019 16:31:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ERRATA

Convite nº 07/2019 - Julgamento/Habilitação

Em relação ao Julgamento/Habilitação referente ao Convite nº 07/2019, publicado no Diário Oficial do Município, Ano II - Edição nº 441, página 3, datado de 01/11/2019, ***onde se lê***:

"*a) Ficam habilitadas as empresas: D. C. A. DE SOUZA, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO e ND - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e, por estarem com toda a documentação em ordem.*", ***leia-se***:

" a) Ficam habilitadas as empresas: D. C. A. DE SOUZA, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO e MAGNUS GTV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, por estarem com toda a documentação em ordem.".

Pederneiras, 07 de novembro de 2019.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281